



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Sêriedade

Decreto nº 3.301, de 10 de agosto de 2006.

Declara o senhor Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da OAB/SP - Subsecção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

O Senhor José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o senhor **Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso**, digno Presidente da OAB/SP - Subsecção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, visitará nossa cidade no próximo dia 12 de agosto de 2006;

Considerando a relevância da 75ª Subsecção da OAB/SP para o município de Taquaritinga, a qual é presidida pelo senhor Dr. Marcos Nogueira Rangel Faber, bem como dos doutos advogados que pertencem aos quadros desta instituição, pelos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

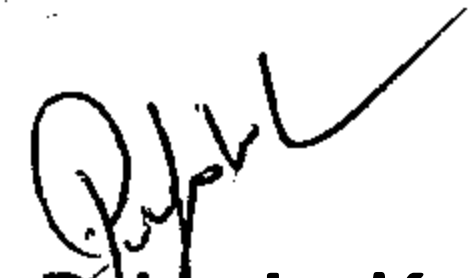
Considerando que é motivo de orgulho para o município de Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

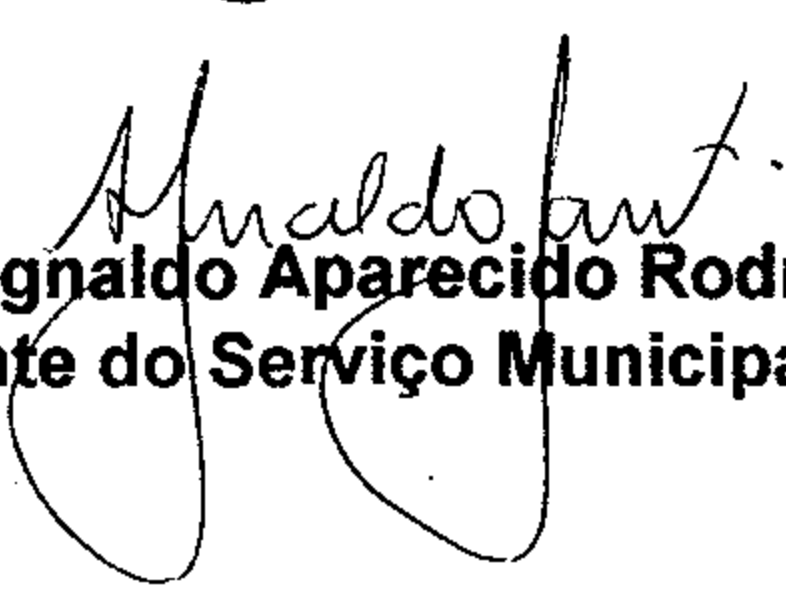
Art. 1º Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga** o senhor **Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso**, Presidente da OAB/SP - Subsecção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de agosto de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão